



## RESOLUÇÃO Nº 100 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFGD, no uso de suas atribuições legais e considerando o Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância do MEC, resolve *ad referendum*:

Aprovar o plano de ação da Equipe Multidisciplinar da FAEAD/UFGD, conforme anexo.

GRAZIELLY VILHALVA SILVA DO NASCIMENTO  
Presidente



## ANEXO

### PLANO DE AÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR FAEAD-UFGD

A equipe multidisciplinar da Faculdade de Educação a Distância (FAEAD) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) tem a finalidade de auxiliar as instâncias administrativo-pedagógicas no planejamento e implementação de ações que visem a melhoria da qualidade do ensino dos cursos de modalidade EaD ofertados pela Faculdade de Educação a Distância – FAEAD da UFGD.

O principal documento que serve de embasamento para a elaboração deste documento é o Referencial de Qualidade para a Educação Superior a Distância, instituído pela Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação, em 2007, que aponta que na “(...) educação a distância, há uma diversidade de modelos, que resulta em possibilidades diferenciadas de composição dos recursos humanos necessários à estruturação e funcionamento de cursos nessa modalidade” (2007, p. 19)<sup>1</sup>.

Entretanto, esse mesmo documento indica que, independente da configuração do modelo de equipe multidisciplinar, essa deverá ter como funções o planejamento, a implementação e a gestão dos cursos a distância (2007)<sup>1</sup>.

A equipe multidisciplinar da FAEAD da UFGD é composta por profissionais de diferentes áreas, mas que buscam atuar de forma integrada na excelência dos cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância na FAEAD. Com esse intuito, a equipe multidisciplinar visa estabelecer um contínuo diálogo entre as instâncias consultivas e deliberativas da faculdade como: Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada curso de graduação, Comissão Permanente de Apoio ao curso – CPAC, órgão colegiado conforme Regimento da Faculdade de Educação a Distância, Conselho Diretor (órgão deliberativo e de instância máxima dentro da FAEAD), coordenadores/as de curso, professores/as formadores/as, tutores/as, profissionais de TI, técnicos/as administrativos/as, tradutores intérpretes de Libras os/as quais participam direta e indiretamente das ações propostas pela equipe multidisciplinar da Faculdade de educação a Distância da UFGD.

<sup>1</sup> BRASIL, Ministério da Educação – Secretaria da Educação a Distância. **Referências de qualidade para educação superior a distância**. Brasília: 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>. Acesso em: 14 de outubro de 2020.



Assim, o presente Plano de Ação da Equipe Multidisciplinar foi composto a partir das demandas dos cursos ministrados no âmbito da Faculdade de Educação a Distância da UFGD. Desse modo, este documento pretende definir as ações da Equipe Multidisciplinar em consonância com o que está previsto nas resoluções do Conselho Diretor e nos Projetos Pedagógicos de Cursos – PPCs, ofertados na modalidade de EaD por esta unidade acadêmica da UFGD.

Sendo assim, a atuação da equipe multidisciplinar, suas atribuições e finalidades são:

- Auxiliar os coordenadores/as de curso no planejamento e gestão dos cursos EaD no âmbito da Faculdade de Educação a Distância da UFGD;
  - o Público: coordenadores/as e equipe gestora dos cursos;
  - o Periodicidade: semestral;
- Auxiliar as coordenações de curso na avaliação acadêmica do processo de ensino-aprendizagem dos discentes;
  - o Público: coordenadores/as;
  - o Periodicidade: semestral;
- Auxiliar as coordenações de curso na atualização do Projeto Pedagógico do Curso – PPC;
  - o Público: coordenadores/as;
  - o Periodicidade: quando necessário;
- Auxiliar professores/as formadores/as e tutores/as na busca da melhoria da qualidade do material didático disponibilizado para os discentes no ambiente virtual de aprendizagem – AVA;
  - o Público: professores/as formadores/as e tutores/as;
  - o Periodicidade: semestral;



- Auxiliar professores/as formadores/as e tutores na busca da melhoria da qualidade do material didático impresso disponibilizado para os discentes nas ações presenciais;
  - o Público: professores/as formadores/as e tutores/as;
  - o Periodicidade: semestral;
- Auxiliar na formulação de plano de capacitação de professores/as formadores/as e tutores/as, atendendo as necessidades desses profissionais;
  - o Público: equipe gestora dos cursos da FAEAD/UFGD, professores/as formadores/as, tutores/as e pessoas interessadas em atuar na FAEAD/UFGD;
  - o Periodicidade: semestral;
- Apoiar o corpo técnico-administrativo na formulação de ações que visem à plena efetivação dos cursos ofertados pela instituição;
  - o Público: corpo técnico-administrativo;
  - o Periodicidade: semestral;
- Auxiliar as coordenações de curso e a equipe de tecnologia de informação (TI) na produção de materiais didáticos em diversas mídias;
  - o Público: coordenadores/as equipe de TI;
  - o Periodicidade: semestral;
- Auxiliar as coordenações de curso e a equipe de tecnologia de informação (TI) no desenvolvimento de mídias e tecnologias que busquem qualificar as estratégias de melhoria do processo de ensino e aprendizagem;
  - o Público: coordenadores/as equipe de TI;
  - o Periodicidade: semestral;
- Apoiar e orientar as coordenações de curso e docentes quanto a acessibilidade para estudantes público-alvo da educação especial – PAEE concernente a materiais dentro do AVA, às avaliações, à informação e comunicação e ao Portal FAEAD com vistas a inclusão, permanência, participação e êxito destes estudantes;



- o Público: discentes;
  - o Periodicidade: Semestral;
- Auxiliar a SECAF (Secretaria Acadêmica da Faculdade) no registro e acompanhamento de procedimentos de matrícula, avaliação e certificação dos discentes;
  - o Público: corpo técnico-administrativo e equipe gestora dos cursos da FAEAD/UFGD;
  - o Periodicidade: semestral;
- Auxiliar a SECAF (Secretaria Acadêmica da Faculdade) no cumprimento de prazos e exigências legais em todas as instâncias acadêmicas;
  - o Público: corpo técnico-administrativo e equipe gestora dos cursos da FAEAD/UFGD;
  - o Periodicidade: semestral;
- Auxiliar no monitoramento do ambiente virtual – AVA, verificando a adequação do conteúdo e a coerência didática e pedagógica do material didático produzido pelos professores/as formadores/as e tutores/as, tendo como parâmetro as normas estabelecidas pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação a Distância;
  - o Público: discentes, professores/as formadores/as e tutores/as;
  - o Periodicidade: semestral;
- Viabilizar junto às coordenações de curso e TI na liberação do acesso ao Minha Biblioteca pelos professores formadores e tutores a distância, verificando semestralmente os bolsistas vinculados para solicitação de acesso, manutenção ou exclusão do acesso ao Minha Biblioteca;
  - o Público: coordenadores/as, professores/as formadores/as e tutores/as;
  - o Periodicidade: semestral;



- Auxiliar a equipe de professores formadores no acesso aos conteúdos: Minha Biblioteca, Educapes, Periódicos e eventualmente ao conteúdo utilizado em disciplinas anteriormente ofertadas no AVA FAEAD/UFGD, tendo como parâmetro as normas estabelecidas pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação a Distância;
  - o Público: professores/as formadores/as;
  - o Periodicidade: semestral;
- Auxiliar as instâncias técnico-pedagógicas na confecção de material audiovisual e textual,
  - o Público: coordenadores/as, professores/as formadores/as e tutores/as;
  - o Periodicidade: semestral;
- Auxiliar as instâncias técnico-pedagógicas na investigação, formação continuada, testes e implementação de recursos didáticos inovadores como PHP, Gameficação, e plugins inovadores do Moodle,
  - o Público: equipe de TI, coordenadores/as, professores/as formadores/as e tutores/as;
  - o Periodicidade: semestral;
- Incentivar a participação de professores formadores e tutores em atividades/eventos promovidos pela Faculdade de Educação a Distância, bem como, em atividades/eventos internos e externos a UFGD;
  - o Público: professores/as formadores/as e tutores/as;
  - o Periodicidade: quando necessário;
- Incentivar a participação de discentes em atividades/eventos promovidos pela Faculdade de Educação a Distância, bem como, em atividades/eventos internos e externos a UFGD;
  - o Público: discentes;
  - o Periodicidade: quando necessário;



- Apoiar e orientar os discentes na participação das avaliações de desempenho no âmbito nacional.
  - o Público: discentes;
  - o Periodicidade: mensal;

A Equipe Multidisciplinar da FAEAD é composta por profissionais efetivos, lotados no quadro de pessoal da Faculdade de Educação a Distância da UFGD, e quando houver disponibilidade orçamentária e bolsas específicas, será adicionado membros bolsistas da UAB/CAPES e profissionais contratados via fundação, conforme previsão em Plano de Trabalho oriundo de Acordo de Cooperação Técnica – ACT.

A designação, alteração e atualização de membros da Equipe Multidisciplinar da FAEAD é feita mediante aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e emissão de Resolução específica, e ocorrerá em consonância ao contexto e necessidades dos cursos e da unidade acadêmica, FAEAD.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 10/10/2024*

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM EAD Nº 88/2024 - EAD (11.01.03.18) - EAD (11.01.03.18)**

*(Assinado digitalmente em 10/10/2024 15:13 )*  
GRAZIELLY VILHALVA SILVA DO NASCIMENTO  
DIRETOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
EAD (11.01.03.18)  
Matrícula: 1822417

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **88**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM EAD**, data de emissão: **10/10/2024** e o código de verificação: **a92653e516**